



**SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **23/03/2012 ( SEXTA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Segunda Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

<b>Processo nº/nº AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
<b>Processo de Recurso(s) de Ofício</b> Nº 166/2010 e 167/2010. AI(s) nº 514063000078-9, 514063000083-5.	D B. OLIVEIRA-19.402.171-8	EMMANUEL PACHECO LOPES
<b>Processo de Recurso(s) de Voluntário(s)/ Ofício</b> nº095/2010. AI nº514963000334-0.	CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS. 19.300.415-1	EMMANUEL PACHECO LOPES